



Disponibilizado no D.E.: 10/03/2026
Prazo do edital: 09/04/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
6ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53)3026- 8500 - 6ª CÍVEL (53) 99998 1541 - ANEXO
F (53) 99924 6589 - Email: frpelotas6vciv@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002179-32.2016.8.21.0022/RS

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PELOTAS / RS

EXECUTADO: JARBAS RODRIGUES NESS

EXECUTADO: IONE REAL HARTLEBEN

Local: Pelotas

Data: 23/01/2026

EDITAL Nº 10098865996

Edital de Intimação de Leilão
Prazo do Edital: 20 dias

Juízo da 6ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Pelotas. Processo: 5002179-32.2016.8.21.0022. Natureza: EXECUÇÃO FISCAL. Parte Autora: MUNICÍPIO DE PELOTAS / RS. Parte Ré: JARBAS RODRIGUES NESS e IONE REAL HARTLEBEN. Objeto: INTIMAÇÃO DOS LEILÕES DESIGNADOS. Ficam as partes do processo supramencionado, terceiros interessados e eventuais credores privilegiados intimados acerca dos leilões aprazados para as **datas: 30/03/2026 às 14h e 17/04/2026 às 14h**, leilão no site www.levyleiloes.com.br, em que será alienado em público o seguinte **bem:** O imóvel de matrícula 33.712 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas, uma casa de moradia, de material, com 3 aberturas de frente sul e pela rua D. Pedro II, sob o nº 1.022, situado em terreno próprio que mede 6,50 metros de frente, por 39,60 metros de fundos, ao norte, até encontrar com propriedade de Anacleto Firpo, e se divide ou confronta a leste com propriedade de Alda Lima Ataíde e a oeste com Conceição Guerreiro Vizeu, compreendidas as meações, dependências, servidões respectivas. Melhor descrito na matrícula do imóvel. Avaliação: R\$ 350.000,00. Ônus: Consta penhora ao exequente no Av.4, eventuais constantes na matrícula do imóvel, este imóvel é inventariado pela Prefeitura Municipal, nos termos do decreto 6.492 e do art. 69 da Lei 5.502 do Município de Pelotas. Comunicado: Se não houver lance no 1º leilão a partir da avaliação, haverá o 2º leilão por valor a partir de 50% da avaliação, e pagamento conforme os arts. 891, 892, 895 e 901 do CPC, bem no estado de conservação em que se encontra, os créditos que recaem sobre o bem sub-rogam-se sobre o respectivo preço na forma dos arts. 908 §1º do CPC e 130 parágrafo único do CTN. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro de 5% e despesas, que devem ser consultadas previamente, para participar faça cadastro prévio no site acima, será encargo do arrematante os atos e custos de remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, caso haja incidência dos tributos IBS e CBS sobre a alienação, o pagamento será de exclusiva responsabilidade do arrematante, conforme a Lei Complementar 214/2025. Intimados por este edital: As partes e eventuais cônjuges, credores, coproprietários, sucessores, representantes legais, promitentes vendedores ou compradores, não localizados. Leiloeiro: John Levy Zago Amaral, matrícula 369 JucisRS, contato (53) 99973-6289. Juiz: Dr. Luis Antonio Saud Teles.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA HERGESELL DOS SANTOS**, em 23/01/2026, às 14:15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10098865996v2** e o código CRC **88849af0**.
